



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 069

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.422 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

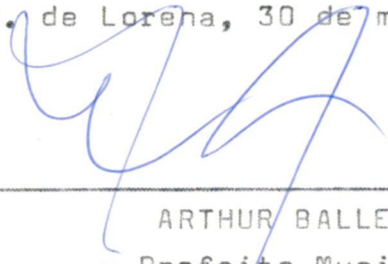
R E S O L V E :

Classificar, a partir de 01 de junho de 1989, os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, nas referências, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
103	Sebastião Policarpo Fernan des	Jardineiro	"12"
1.958	Benedito Correa da Silva	Motorista	"8"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de maio de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de maio de 1989.



CLEIDE FERREIRA DE TORRES

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
=Ad-Hoc=